



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Aprova a implantação de ondulações transversais nas vias que menciona

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT, usando da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e art. 11 da Lei nº 2.826, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e dá outras providências, alterado pela Lei Complementar nº 90 de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a solicitação contida no Of.: 192/2021/GAB/VER da vereadora Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho;

Considerando a solicitação contida em correspondência do Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho, datada de 04/05/2021;

Considerando a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de ondulações transversais na via pública abaixo mencionada:

I – Av. Carinhonha, bairro Mato do Engenho  
quantidade – três  
ondulação – tipo B

Art. 2º O Departamento de Pavimentação e Produção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e o Departamento de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável serão oficiados para procederem a implantação e sinalização das ondulações transversais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatianna Mello Pereira da Silva  
Presidente

Carlos Henrique Sales Nascimento  
Vice-Presidente

André Pelli  
Polícia Civil



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Humberto Freire Pereira  
Câmara Municipal

Walid José dos Santos  
Corpo de Bombeiros

José Rodrigues de Lima Neto  
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DER

Antônio Carlos Sampaio de Souza  
Taxista

Adair Aparecido Ramos  
Mototaxista

Geraldo Mascarenhas Machado  
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários – SINTTROVEL

Rômulo Buldrini Filogônio  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Ir. Maria Luiza de Andrade  
Hospital Imaculada Conceição